



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência consiste no documento que caracterizará os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, devendo conter os parâmetros e elementos descritivos capazes de permitir à Administração a avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato. Este documento deve conter os elementos necessários estabelecidos pelos artigos 6º, XXIII e 40, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

**Descrição do objeto a ser contratado:** Realização de processo licitatório tipo registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios variados que serão utilizados na elaboração da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

**A natureza do objeto:** gêneros alimentícios variados.

**Os quantitativos:** seguem em anexo.

**O prazo do contrato:** o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de homologação.

**A possibilidade de prorrogação do contrato, se for o caso:** até finalizarem os itens disponíveis.

### **2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 05/09/2025 e elaborado por Scheila Pierozan, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

### **3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:**

Compra de gêneros alimentícios variados que serão utilizados na elaboração da alimentação escolar ofertada diariamente aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Visando cumprir a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/No 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2006, que estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. E também buscando manter a alta qualidade da alimentação nas escolas municipais e visando contemplar todos os estudantes da rede municipal de ensino com refeições saudáveis durante o ano de 2025/2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

#### **4. Requisitos da contratação:**

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

##### **I) DECLARAÇÕES:**

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

##### **II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

##### **III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DEMAIS DOCUMENTOS:

- Alvará de localização e funcionamento vigente;
- Alvará Sanitário vigente;

**5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

A entrega das mercadorias (local e quantidades) será de acordo com cronograma elaborado pelo Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Itá, e somente deverá ser entregue mediante recebimento de ordem de compra autorizada.

**6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:**

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pela Nutricionista Responsável Técnica ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Gestor do contrato:** Déborah Maria Tombini Sartoretto – Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

**Fiscal do contrato:** Scheila Pierozan – Nutricionista.

## **7. Critérios de medição e de pagamento**

### **Critérios de medição:**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

### **Critérios de Pagamento:**

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

## **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preços. Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

## **9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado**

A estimativa do valor da contratação consiste no orçamento estimado da licitação, obtido a partir da pesquisa de preços.

No processo de contratação deverão ser anexados todos os documentos (planilha de preço referencial, contratos de outros entes públicos, pesquisa direta com fornecedor etc) que foram utilizados para comprovação da estimativa em questão

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 1.569.285,11.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

Item	Especificações Detalhadas dos Gêneros Alimentícios	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Média
<u>1.</u>	Abacaxi congelado em pedaços (polpa)	36,99	39,04	47,00	41,01
<u>2.</u>	Abacaxi Pérola	13,72	13,20	8,57	11,83
<u>3.</u>	Açafrão da Terra/Cúrcuma, em pó 50g	4,24	5,05	12,81	7,37
<u>4.</u>	Agnoline, massa recheada com carne de frango ou gado, embalagem de 500g	29,90	31,49	34,29	31,89
<u>5.</u>	Alho Comum	48,66	23,68	33,96	35,43
<u>6.</u>	Alimento à Base de Arroz (leite de arroz), em pó, sabor original 300g	32,31	36,99	45,90	38,40
<u>7.</u>	Alimento à Base de Arroz (leite de arroz), líquido, sabor original 1L	15,59	21,40	23,50	20,16
<u>8.</u>	Alimento à Base de Amêndoas (leite de amêndoas), líquido, sabor original 1L	20,35	23,00	25,41	22,92
<u>9.</u>	Ameixa Vermelha Nacional	11,43	22,10	9,32	14,28
<u>10.</u>	Amido de Milho 1kg	17,87	13,73	7,85	13,15
<u>11.</u>	Arroz, classe longo fino, polido, tipo 1, subgrupo parboilizado 5kg	24,48	36,89	30,90	30,76
<u>12.</u>	Arroz quebradinho 1kg	6,24	4,39	4,99	5,21
<u>13.</u>	Azeite de Oliva Extra Virgem 500ml	53,74	77,00	47,50	59,41
<u>14.</u>	Banana Caturra	4,36	5,20	4,33	4,63
<u>15.</u>	Banha de porco refinada 1kg	18,99	16,59	12,08	15,89
<u>16.</u>	Batata Inglesa	7,00	9,75	7,39	8,05
<u>17.</u>	Batata Salsa	11,91	14,30	15,62	13,94
<u>18.</u>	Beterraba Comum	5,78	7,15	4,44	5,79



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

<u>19.</u>	Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem leite e derivados e sem ovo 80g	7,84	9,60	11,99	9,81
<u>20.</u>	Biscoito doce sem glúten, sem leite e derivados e sem ovo 112g	10,00	14,12	18,11	14,08
<u>21.</u>	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate 300g	4,38	4,99	7,59	5,65
<u>22.</u>	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco 300g	7,49	8,00	9,30	8,26
<u>23.</u>	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite 300g	4,77	7,49	8,90	7,05
<u>24.</u>	Bolacha de leite tipo "da Vaquinha" 350g	6,59	6,99	6,99	6,86
<u>25.</u>	Bolacha Salgada tipo "cream cracker" 400g	9,50	7,32	9,99	8,94
<u>26.</u>	Bolacha Salgada Integral 400g	9,05	10,64	7,53	9,07
<u>27.</u>	Brócoli Japonês	-	-	12,00	12,00 (referência último pregão)
<u>28.</u>	Cacau em Pó, puro, sem adição de açúcar 200g	24,37	25,99	27,45	25,94
<u>29.</u>	Café granulado solúvel instantâneo 200g	28,40	22,32	27,55	26,09
<u>30.</u>	Canela em rama 10g	4,60	4,12	5,22	4,65
<u>31.</u>	Caqui	10,87	13,00	10,85	11,57
<u>32.</u>	Carne Bovina, de 1ª qualidade, tipo ísca, cubos pequenos	43,47	50,90	40,56	44,98
<u>33.</u>	Carne Bovina Moída magra, de 1ª qualidade (tipo patinho ou coxão mole)	31,72	46,30	27,99	35,34
<u>34.</u>	Carne de Frango, bife médio de 100 gramas (filé)	23,99	21,88	24,26	23,38



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

	sassami), congelado				
<u>35.</u>	Carne de Frango, coxa e sobrecoxa, congelada, sem dorso	13,49	17,49	12,97	14,65
<u>36.</u>	Carne de Frango, coxinha da asa congelada	25,40	16,43	17,15	19,69
<u>37.</u>	Carne de Peixe, da espécie Tilápia 800g	62,40	49,93	54,63	55,65
<u>38.</u>	Carne Suína, pernil tipo ísca, cubos pequenos	25,99	35,40	18,63	26,67
<u>39.</u>	Cebola	5,49	7,90	5,79	6,39
<u>40.</u>	Cenoura	5,49	8,45	4,62	6,19
<u>41.</u>	Chuchu	6,46	5,85	4,83	5,71
<u>42.</u>	Colorífico vermelho, em pó, fino, homogêneo 500g	8,85	11,29	10,80	10,31
<u>43.</u>	Composto Lácteo sem Lactose (leite em pó sem lactose) 380g	44,26	43,12	46,99	44,79
<u>44.</u>	Couve-Flor	-	-	15,84	15,84 (referência última licitação)
<u>45.</u>	Cravo da Índia 10g	5,37	5,75	5,99	5,70
<u>46.</u>	Extrato de Tomate simples concentrado 340g	3,38	4,49	7,99	5,29
<u>47.</u>	Farinha de Trigo especial, tipo 1 5kg	20,99	23,00	21,75	21,91
<u>48.</u>	Farinha sem glúten, ingredientes: farinha de arroz, fécula de mandioca, fécula de batata 1kg	15,99	17,24	17,78	17,00
<u>49.</u>	Feijão Carioca, grupo I/feijão comum/tipo I/classe cores 1kg	8,87	6,60	7,54	7,67
<u>50.</u>	Feijão Preto, grupo I/feijão comum/tipo 1/classe preto 1kg	7,43	8,58	11,50	9,17
<u>51.</u>	Feijão Vermelho, grupo I/feijão comum/tipo 1/classe cores 1kg	9,55	13,63	13,99	12,39
<u>52.</u>	Fermento Químico em pó 250g	9,41	8,91	14,40	10,91



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

53.	Flocos de milho sem açúcar com sabor natural 500g	19,97	22,00	24,90	22,29
54.	Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico 1kg	5,99	7,60	4,50	6,03
55.	logurte, 0% lactose, sabor morango 850g	12,99	13,99	14,87	13,95
56.	logurte, sabor morango 900ml	11,34	11,40	11,29	11,34
57.	Goiaba Vermelha	11,22	11,75	11,37	11,45
58.	Kiwi Nacional	31,94	37,70	33,56	34,40
59.	Laranja Pêra	7,90	4,95	5,22	6,02
60.	Leite em Pó Integral Instantâneo 400g	13,99	16,99	16,99	15,99
61.	Limão Taiti	11,05	5,49	6,74	7,76
62.	Macarrão tipo cabelo de anjo, com ovos 500g	7,67	7,39	6,19	7,08
63.	Macarrão tipo espaguete sem glúten e ovos 500g	5,66	5,93	6,94	6,18
64.	Macarrão tipo parafuso com ovos 500g	5,75	7,35	4,82	5,97
65.	Maçã Gala	13,18	15,60	13,96	14,25
66.	Mamão Formosa	8,36	9,75	8,19	8,77
67.	Manga Rosa	10,93	9,75	9,39	10,02
68.	Maracujá	20,30	8,04	12,82	13,72
69.	Manteiga sem sal 200g	16,10	11,01	14,84	13,98
70.	Mel de Abelha 500g	25,29	26,90	29,00	27,06
71.	Melancia	3,68	4,30	3,12	3,70
72.	Melão	7,87	12,35	7,31	9,18
73.	Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1 500g	4,83	3,80	3,69	4,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

74.	Mirtilo congelado 500g	39,50	53,20	58,90	50,50
75.	Morango congelado 500g	25,00	34,99	35,19	31,73
76.	Morango 500g	16,09	19,08	13,50	16,22
77.	Óleo de Soja refinado tipo 1 900ml	9,31	10,24	7,29	8,95
78.	Orégano 100g	12,47	8,90	16,00	12,46
79.	Ovos de Galinha tipo “grande”, casca lisa, dúzia	14,12	10,10	11,50	11,91
80.	Palito Salgado, frito, sem cobertura 1kg	39,00	41,50	42,53	41,01
81.	Pão de Forma Fatiado Branco, tipo horizontal 500g	6,43	11,68	10,12	9,41
82.	Pão de Forma Fatiado Integral, tipo horizontal 500g	12,69	12,81	14,60	14,12
83.	Pão Sovado Branco, com 50g cada em média, 1kg	16,20	16,90	20,99	18,03
84.	Pão Sovado Integral, com 50g cada em média 1kg	14,90	17,99	17,99	16,96
85.	Pão para Cachorro Quente, com 25g cada, 1kg	11,69	-	-	11,69
	Pão para Cachorro Quente, com 50g cada, 1kg	13,29	16,01	14,40	14,57
86.	Pêra Nacional	13,49	18,66	12,99	15,05
87.	Pêssego	11,13	11,49	15,15	12,59
88.	Pimentão Amarelo	30,90	34,99	35,59	33,83
89.	Pimentão Verde	14,93	14,30	14,40	14,54
90.	Pimentão Vermelho	28,90	34,99	35,99	33,29
91.	Polvilho Azedo, grupo fécula, tipo I 500g	6,24	7,08	9,20	7,51
92.	Polvilho Doce, grupo fécula, tipo I 500g	5,36	9,20	6,83	7,13
93.	Preparo líquido para refresco de frutas 500ml	11,90	12,18	13,70	12,59



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

94.	Presunto de carne suína, magro, pré-cozido 180g	8,55	9,60	9,99	9,38
95.	Queijo tipo mussarela, fatiado, 0% lactose 150g	15,41	13,85	17,80	15,69
96.	Queijo tipo mussarela, fatiado 1kg	47,98	49,99	52,90	50,29
97.	Repolho	3,99	4,98	5,99	4,99
98.	Requeijão cremoso, 400g	15,98	15,99	15,00	15,66
99.	Requeijão cremoso 0% lactose, 180g	9,39	9,97	10,50	9,95
100.	Rosca de Polvilho	8,14	8,90	10,00	9,01
101.	Sagu, tipo 1	7,79	10,19	10,70	9,56
102.	Sal refinado, iodado	3,28	3,29	3,83	3,47
103.	Suco de Uva 100% Natural	18,50	17,49	20,24	18,74
104.	Tomate	9,04	9,75	8,09	8,96
105.	Uva Comum	22,06	18,88	22,06	21
106.	Vagem Verde	13,99	20,80	13,93	16,24
107.	Vinagre de Vinho Tinto 3L	23,50	25,49	28,99	25,99

### **10. Adequação orçamentária**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2025/2026:

- Recurso oriundo da União para este fim, Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE), dotações 158, 159 e 160.
- Recursos próprios, dotações 157 e 709.

**11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança**

Segue em anexo.

**12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

### **recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso**

Locais e quantidades serão definidos pelo Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Itá.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

### **13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**

Condições para recebimentos dos gêneros alimentícios serão que avaliadas:

- \* Embalagens danificadas não serão aceitas;
- \* Produtos com curto prazo de validade, não serão aceitos;
- \* Hortifrutigranjeiros com grau de amadurecimento muito avançado não serão aceitos;
- \* Condições organolépticas (cheiro, cor, textura, sabor) alteradas não serão aceitas.

### **14. Anexos ao TR:**

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Listagem dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, juntamente com quantidade, valor unitário e valor total.

### **15. Responsável pela elaboração**

Itá, 10 de Setembro de 2025.

Scheila Pierozan  
Nutricionista CRN10 0794